

## ESTADO DE GOIÁS JUSTIÇA ELEITORAL PODER JUDICIÁRIO

N.º				
TA	 	 	 	 

Goiânia,

## PORTARIA Nº 54

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua seg são de ontem,

## RELOLIE

Noment para exercer as funções de Juízes Preparadores das localidades de NOVA GLORIA, CEREAÇU, QUEBRA COCO, IPIRANGA, CRIENTE, BOM JESÚS, BOLSÃO, CE RESOPOLIS, FIGUEIRA e JARDIM PAULISTA, todas pertencentes à 72ª Zona, com sede em CERES, os senhores ANTONIO MORAIS DUARTE, OSMALDO ALVES DA SILVA, ALICE SI QUEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ALVES TEIXEIRA, EDSON AIRES PEREIRA, ANTONIO MACHADO CORREIA, VALDIR ALVES DE OLI VEIRA, ALCIDIO DE OLIVEIRA CAMPOS, ALEINAR BOMFIM AMESTOR DA SILVA, respectivamente.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE.

GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOLÉS, em Golânia, aos

6 dias do mês de setembro de 1.962.

(DESOR. EVERARDO DE SOUSA), Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

> Onotado 19.9-68 Royob